

Conciliar:
bom
para todos,
melhor
para você

Semana Nacional da Conciliação
De 24 a 28 de novembro de 2014

A conciliação promove a pacificação social, o respeito entre as partes e a celeridade na Justiça. Participe.

www.cbj.jus.br/conciliação

Poder Judiciário CNJ TJMS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 628, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Delega competência ao Coordenador de Segurança da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no inc. XLIX do art. 166 da Resolução nº 237, de 21 de setembro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Tecnologia da Informação é a unidade administrativa responsável pela gestão dos recursos computacionais do Poder Judiciário Estadual,

CONSIDERANDO que se faz necessário delegar competência ao Coordenador de Segurança da Secretaria de Tecnologia da Informação para representar o Tribunal de Justiça e o Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Cíveis e Criminais – FUNJECC, com vistas a assegurar efetiva rapidez e objetividade na emissão de Certificados Digitais para equipamentos e aplicações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Lelio Aoto, matrícula 9275, portador do RG n. 982594 – SSP/MS e CPF n. 856.599.081-87, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, competência para representar o Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Cíveis e Criminais – FUNJECC, CNPJ n. 05.532.085/0001-72 e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 03.979.663/0001-98, junto as Autoridades Certificadoras e, especialmente, para emissão de Certificados Digitais para equipamentos e aplicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 393, de 26 de junho de 2012. Campo Grande, 15 de outubro de 2014.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Resenha de julgamento da Sessão Ordinária do Egrégio Órgão Especial, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 15/10/14:

1. PROCESSO Nº 161.121.0001/2012 – VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Referência: Prorrogação do prazo de validade

Decisão: À unanimidade, o Órgão Especial aprovou a prorrogação do VI Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Públicos da Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul por mais 2 (dois) anos, no período de 06.11.2014 a 05.11.2016.

(a) Des. **Paschoal Carmello Leandro**
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 16 de outubro de 2014.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Resenha de julgamento da sessão ordinária do Tribunal Pleno, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em 15/10/2014.

Referência: Eleição de Membros – **Composição do Órgão Especial** deste Tribunal, decorrente da aposentadoria dos Desembargadores Joenildo de Sousa Chaves e Atapoã da Costa Feliz.

Relator: Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro

Decisão: O Tribunal Pleno, por maioria, indicou os Desembargadores **Romero Osme Dias Lopes** e **Carlos Eduardo Contar** para comporem o Órgão Especial, na classe antiguidade, em razão da aposentadoria dos Desembargadores Joenildo de Sousa Chaves e Atapoã da Costa Feliz, respectivamente. E ainda, elegeu os Desembargadores **Fernando Mauro Moreira Marinho** e **Júlio Roberto Siqueira Cardoso**, para compor o respectivo Órgão, na metade eleita, ficando para a próxima sessão a escolha dos membros suplentes.

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 16/10/2014:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **EGUILIELL RICARDO DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Ponta Porã, 4 (quatro) dias de licença compensatória para ser gozada nos dias 14/11/2014 e 7 a 9/1/2015, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 17 a 20/4/2014, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P.R.C. (Port. nº 908/2014).

CONCEDER ao Dr. **WALDIR MARQUES**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial da comarca de Dourados, 2 (dois) dias de licença compensatória para ser gozada no período de 20 a 21/10/2014, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 14 e 15/6/2014, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P.R.C. (Port nº 909/2014).

CONCEDER ao Dr. **CAIO MARCIO DE BRITTO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da comarca de Dourados, 3 (três) dias de licença compensatória para ser gozada no período de 29 a 31/10/2014, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 9, 15 e 16/3/2014, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P.R.C. (Port. nº 911/2014).

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, à Dra. **DANIELA ENDRICE RIZZO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Bataguassu, 03 (três) dias de licença compensatória, nos dias 20/10 e 06 a 07/11/2014, referente ao plantão do recesso forense de 2010/2011, nos termos do artigo 268, § 2º, do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 917/2014).

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, à Dra. **EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 15 a 21/10/2014, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. nº 918/2014).

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 16 de outubro de 2014.
Secretaria do Conselho Superior da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria do C.S.M.
